

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 230 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR, o Auxílio Transporte da servidora **GORETI BURG**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, provimento efetivo, concedido através da Portaria Nº 036/2018, a partir de 17 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 19 de outubro de 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal